



**Câmara Municipal de Barueri**  
ESTADO DE SÃO PAULO

0664

- INDICAÇÃO Nº 448 / 96 -

Senhor Presidente

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S.Exa., determinar ao setor competente, proceder um estudo a fim de colocar um pequeno poste com lâmpadas, no pátio interno da E.E.P.G República de Cuba, no bairro Jardim Itaquiti.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 03 de junho de 1996.

JOSÉ DE MELO

Vereador

CÂMERA MUNICIPAL DE BARUERI

01514 1996 06 03 32

PROTÓCOLO

- JUSTIFICATIVA -

Justifico a presente propositura, considerando que os alunos, pais e funcionários, reclamaram-me que o pátio dessa entidade e os corredores ficam muito escuro no período noturno, muitas vezes não dá para distinguir alunos e outras pessoas estranhas que invadem a escola.

A D. L. para providenciar conforme pede a propositura

Em 03 de 06 / 96

Presidente

Of. 319/96